



CONSAE
CURSOS - CAPACITAÇÃO

SIC

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE

SIC Nº 30/2020

Belo Horizonte, 8 de julho de 2020.

CALENDÁRIO. PROTOCOLO DE INGRESSO DE PROCESSOS REGULATÓRIOS. SISTEMA E-MEC. ANEXO I. ALTERAÇÃO. PORTARIA 218, DE 30 DE JUNHO DE 2020. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

ESTÁGIOS E PRÁTICAS. ÁREA DE SAÚDE. RECOMENDAÇÃO AO MEC. PARECER TÉCNICO CIRHRT/CNS Nº 162/2020. RECOMENDAÇÃO Nº 048, DE 01 DE JULHO DE 2020. COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE.



NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE

DESCONTOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

CONSIDERANDO A ATUAL SITUAÇÃO DAS IES FRENTE À PANDEMIA DO COVID-19, A CONSAE LANÇOU UM PLANO ESPECIAL DE PAGAMENTO PARA TODOS OS CURSOS EAD.

CURSOS EAD EM ATÉ 10X SEM JUROS OU DESCONTOS DE

20%

À VISTA VIA BOLETO OU
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

10%

PARCELADO EM ATÉ 3X
SEM JUROS NO CARTÃO

5%

PARCELADO EM ATÉ 5X
SEM JUROS NO CARTÃO

INSCREVA-SE!

O primeiro semestre termina com nova alteração no calendário anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC em 2020.

A terceira alteração do Anexo I da Portaria nº 208, de 06 de fevereiro de 2020. As alterações ocorreram pelas Portarias nºs 75, de 27 de março; 135, de 05 de maio; e 218, de 30 de junho.

E o segundo semestre começa difícil...

No dia 1º, o Conselho Nacional de Saúde “recomenda ao Ministério da Educação que observe o Parecer Técnico nº 162/2020, no que diz respeito a estágios e práticas na área da saúde durante a pandemia de Covid-19.”.

E o Parecer Técnico tem a seguinte introdução:

“Introdução

A Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho do Conselho Nacional de Saúde (CIRHRT/CNS), diante da publicação da Portaria MEC nº 544/2020 e da Nota Técnica Conjunta nº 17/2020/CGLMRS/DPR/SERES, que trata da substituição de atividades presenciais por atividades mediadas por meios digitais no ensino superior enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), incluindo os cursos da área da saúde, manifesta-se em desacordo com o proposto, em razão dos argumentos que seguem.”.

Mais dúvidas e discussões sobre o Parecer CP/CNE nº 05/2020 X Portaria nº 544/2020...

Assunto para setores jurídicos! Eu diria que para pessoas de bom senso. Mas como bom senso todo mundo pensa que tem, e nem sempre tem...

**A CONSAE ESTÁ COM SEU CALENDÁRIO DE CURSOS PARA O
SEGUNDO SEMESTRE JÁ DISPONÍVEL NO SITE consae.net.br.
TODOS NA MODALIDADE EAD!**

PORTARIA Nº 218, DE 30 DE JUNHO DE 2020. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Altera a Portaria nº 208, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece o calendário anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC em 2020, tendo em vista a situação de pandemia do coronavírus - COVID-19.

RECOMENDAÇÃO Nº 048, DE 01 DE JULHO DE 2020. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE.

Recomenda ao Ministério da Educação, que observe o Parecer Técnico nº 162/2020, no que diz respeito a estágios e práticas na área da saúde durante a pandemia de Covid-19.

PARECER TÉCNICO Nº 162/2020. Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho do Conselho Nacional de Saúde (CIRHRT/CNS).

“Diante da publicação da Portaria MEC nº 544/2020 e da Nota Técnica Conjunta nº 17/2020/CGLMRS/DPR/SERES, que trata da substituição de atividades presenciais por atividades mediadas por meios digitais no ensino superior enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), incluindo os cursos da área da saúde, manifesta-se em desacordo com o proposto...”.

Saudações,
Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.

SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em [Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#)